

# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LIII

FLORIANÓPOLIS, 24 DE AGOSTO DE 1987

NÚMERO 13.275

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 418, de 21 de agosto de 1987

Concede Pensão a egresso do Hospital Colônia Santa Tereza.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e de acordo com as Leis nº 327, de 18 de novembro de 1957, nº 3.389, de 27 de dezembro de 1963, nº 6.636, de 03 de outubro de 1985, e nº 6.772, de 12 de junho de 1986, e tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde,

D E C R E T A :

Art. 1º - É concedida a JOSÉ KARACZ NETO, egresso do Hospital Colônia Santa Tereza, natural de Santa Catarina, residente em Papanduva, neste Estado, a pensão mensal de Cz\$ 3.457,45 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzados e quarenta e cinco centavos), incluindo a parcela familiar.

Art. 2º - As cotas de dependentes, acrescidas na forma do artigo anterior, serão canceladas: a) quanto à esposa Maria Nerzi Ferreira da Silva, na eventualidade de reinternar-se no Hospital Colônia Santa Tereza, vier a falecer ou contrair no vas nupcias;

b) quanto aos filhos, Jucélia Karacz e Joaberto Karacz, além das circunstâncias previstas no item anterior, quando vierem a exercer profissão lucrativa, ou contraírem casamento ou completarem 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 3º - O valor desta pensão será reajustado automaticamente, na forma do art. 1º, da lei nº 4.511 de 13 de outubro de 1970.

Art. 4º - A pensão a que se refere este Decreto, extinguir-se-á com o reinternamento do beneficiário no mesmo nosocômio, com a cessação do estado de pobreza ou seu falecimento.

Art. 5º - A Secretaria da Fazenda emitirá fichas de controle da pensão, fazendo sustar o pagamento com a superveniência das causas previstas no artigo anterior ou na legislação específica.

Parágrafo Único - As fichas de controle serão emitidas em duplicata, uma para a repartição central, outra para a Exatoria pagadora.

Art. 6º - A Secretaria da Fazenda, através dos Órgãos competentes, exigirá do beneficiário, a cada semestre, caderneta de exames dermatológicos, expedida pelo Setor de Dermatologia Sanitária do Estado, devidamente anotada e, anualmente, declaração de residência.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do elemento 3250.00, subelemento 3252.00, item 3252.01, do Orçamento de Encargos Gerais do Estado, do corrente exercício financeiro.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de agosto de 1987

PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS  
Martinho Herculano Chizzo  
Fernando Ferreira de Mello Júnior

DECRETO Nº 419, de 21 de agosto de 1987

Concede Pensão a egresso do Hospital Colônia Santa Tereza.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e de acordo com as Leis nºs 327, de 18 de novembro de 1957, nº 3.389, de 27 de dezembro de 1963, nº 6.636, de 03 de outubro de 1985, e nº 6.772, de 12 de junho de 1986, e tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde,

D E C R E T A :

Art. 1º - É concedida a JOSÉ ELIZIÁRIO ANSELMO, egresso do Hospital Colônia Santa Tereza, natural de Santa Catarina, residente em Tubarão, neste Estado, a pensão mensal de Cz\$ 3.156,85 (três mil, cento e cinquenta e seis cruzados e oitenta e cinco centavos), incluindo a parcela familiar.

Art. 2º - A cota de dependente, acrescida na forma do artigo anterior, será cancelada na eventualidade de sua mulher Joanna Luiza Cardoso, reinternar-se no Hospital Colônia Santa Tereza, vier a falecer ou contrair novas nupcias.

Art. 3º - O valor desta pensão será reajustado automaticamente, na forma do art. 1º, da Lei nº 4.419, de 13 de outubro de 1970.

Art. 4º - A pensão a que se refere este Decreto, extinguir-se-á com o reinternamento do beneficiário no mesmo nosocômio, com a cessação do estado de pobreza ou seu falecimento.

Art. 5º - A Secretaria da Fazenda emitirá fichas de controle da pensão, fazendo sustar o pagamento com a superveniência das causas previstas no artigo anterior ou na legislação específica.

Parágrafo Único - As fichas de controle serão emitidas em duplicata, uma para a repartição central, outra para a Exatoria pagadora.

Art. 6º - A Secretaria da Fazenda, através dos Órgãos competentes, exigirá do beneficiário, cada semestre, caderneta de exames dermatológicos, expedida pelo Setor de Dermatologia Sanitária do Estado, devidamente anotada e, anualmente, declaração de residência.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do elemento 3250.00, subelemento 3252.00, item 3252.01, do Orçamento de Encargos Gerais do Estado, do corrente exercício financeiro.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de agosto de 1987

PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS  
Martinho Herculano Chizzo  
Fernando Ferreira de Mello Júnior

ATO Nº 1293

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria P-Nº 010/CGPC/SSP/86, de 30 de janeiro de 1986, resolve DEMITIR nos termos dos artigos 210, inciso XII, e 211, inciso III, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, SEBASTIÃO SERENA DA MOTA, matrícula nº 099.530, casado, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Comissário de Polícia (código 585), nível

PC-ANM-7-B, do Subgrupo: Atividades Técnicas de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado no Primeiro Distrito Policial de Joinville, Secretaria da Segurança Pública.

Florianópolis, em 21 de agosto de 1987.

Pedro Ivo Figueiredo de Campos-Governador do Estado  
Cid Caesar de Almeida Pedroso-Secretário da Justiça  
Emanuel Campos-Secretário da Administração

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### CASA CIVIL

PORTARIA Nº 3326/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "a", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do processo nº 025.722/87/SEA, resolve DISPENSAR DACILIO SOUZA SILVA, matrícula nº 156.474, da função gratificada de Encarregado da Divisão de Contabilidade (código 842), nível PE-CAS-5, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, da Subsecretaria da Casa Civil Para Assuntos Operacionais, Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado.

Florianópolis, em 11 de agosto de 1987

Saulo Vieira- Secretário Para Assuntos da Casa Civil

Emanuel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3327/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "a", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do processo nº 025.722/87/SEA, resolve DESIGNAR, nos termos do artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, PAULO DE SOUZA, matrícula nº 156.511, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo Auxiliar (código 782), nível PE-SAU-5-B, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, para exercer a Função Gratificada de Encarregado da Divisão de Contabilidade (código 842), nível PE-CAS-5, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, da Subsecretaria da Casa Civil Para Assuntos Operacionais, Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado.

Florianópolis, em 11 de agosto de 1987

Saulo Vieira- Secretário Para Assuntos da Casa Civil

Emanuel Campos - Secretário da Administração

PG Nº 077/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL comunica que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado autorizou a dispensa de ponto dos servidores estaduais que, comprovadamente, participarem

do II ENRA - ENCONTRO REGIONAL DE ADMINISTRADORES E EMPREENDEDORES, a realizar-se em Chapecó-SC, no período de 28 e 29 de agosto de 1987.

Florianópolis (SC), 11 de agosto de 1987.

Sérgio Vieira  
Secretário da Casa Civil

PG nº 078/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL comunica que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado autorizou a dispensa de ponto dos servidores estaduais que comprovadamente participarem do I SEMINÁRIO DE PARQUES E RESERVAS BIOLÓGICAS, a realizar-se em Belo Horizonte-MG, no período de 18 a 21 de agosto de 1987.

Florianópolis (SC), 12 de agosto de 1987.

Sérgio Vieira  
Secretário da Casa Civil

**GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA GAPLAN Nº 00200

Reduz Plano de Aplicação.

O SUBCHEFE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando da competência que lhe confere o artigo 3º, da Portaria GAPLAN nº 485, de 17 de dezembro de 1986, e tendo em vista o que consta do processo GAPLAN nº 1352, de 06 de agosto de 1987,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Fica reduzido a importância de Cz\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados), na forma abaixo discriminada, o Plano de Aplicação do elemento 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial, constante do orçamento abaixo discriminado:

1800	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
1802	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE ESTÍMULO E APOIO À EDUCAÇÃO EM SANTA CATARINA	
Atividade	1802.08071832.331	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	INVESTIMENTOS	
4130.00	Investimentos em Regime de Execução Especial	
4130.01(00)	Pessoal.....Cz\$	400.000,00
4130.05(00)	Material de Consumo.....Cz\$	150.000,00
4130.07(00)	Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	150.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de agosto de 1987.

Ignacio Queiroz  
Subchefe de Orçamento e Finanças.

GABINETE DO GOVERNADOR  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Resumo do Termo de Compromisso de Bolsa de Trabalho firmado entre o Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral-GAPLAN e a Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC.

Representante do GAPLAN no Ato: Piero Carlo Prado Falci  
Representante da UFSC no Ato: Prof. Luiz Pegoraro

Nome do Bolsista: VERA LÚCIA TAVARES NOVO  
Curso: Engenharia Sanitária  
Fase: 9º  
Valor da Bolsa: Cz\$1.578,80  
Vigência: 01.09.87 à 31.11.87  
Duração: 3 (três) meses  
Lotação: COPES

Florianópolis, 20 de agosto de 1987.

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 21/87

O Procurador-Geral de Justiça, torna público, para os efeitos do parágrafo único, do artigo 145, da Lei Complementar nº 17, de 05 de julho de 1982 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de dez(10) dias, as inscrições aos seguintes concursos:

**1 - REMOÇÃO:**

1.1 - Por antiguidade, para a Comarca de Cunha Porã (Processo nº 38/87).

**2 - PROMOÇÃO:**

2.1 - Por merecimento, para a 1ª. Vara Criminal da Comarca de Chapecó (Processo nº 22/87);

2.2 - Por antiguidade, para a 1ª. Vara Cível da Comarca de Chapecó (Processo nº 23/87);

2.3 - Por merecimento, para a 1ª. Vara da Comarca de Concórdia (Processo nº 24/87);

2.4 - Por antiguidade, para a 1ª. Vara de Joaçaba (Processo nº 25/87).

2.5 - Por antiguidade, para a Comarca de Itaiópolis (Processo nº 28/87);

2.6 - Por merecimento, para a Comarca de Sombrio (Processo nº 29/87).

Florianópolis, 21 de agosto de 1987.

HIPOLITO LUIZ PIAZZA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**CONSELHO SUPERIOR**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÚMULA Nº 424

Comunico, para os efeitos da Lei Complementar Estadual nº 17, de 05 de julho de 1982 - Lei Orgânica do Ministério Público, em sessão realizada no dia 21 de agosto de 1987, deliberou sobre o seguinte:

01 - MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO:

1.1 - Promoção, por merecimento, para a 2ª. Vara Criminal da Comarca de Blumenau: Indicados os doutores DANIEL AMÉRICO MOREIRA, HERCÍLIA REGINA LEMKE e ROSA MARIA GARCIA;

1.2 - Promoção, por merecimento, para a Vara da Família, Menores e Registros Públicos, da Comarca de Blumenau: Indicados os doutores DANIEL AMÉRICO DA SILVA, HERCÍLIA REGINA LEMKE e ROSA MARIA GARCIA;

1.3 - Promoção, por merecimento, para a 2ª. Vara da Comarca de Araranguá: Indicados os doutores AROLDO DE ARAÚJO, AURÉLIO CARDOSO DOS SANTOS e PLÍNIO CÉSAR MOREIRA;

1.4 - Promoção, por merecimento, para a Comarca de Imarí: Indicados os doutores CID JOSÉ GOULART JÚNIOR, KÁTIA HELENA SCHEIDT DAL PIZZOL e RICARDO FRANCISCO DA SILVEIRA;

1.5 - Remoção, por merecimento, para a 1ª. Vara da Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Florianópolis: Indicados os doutores JOEL ROGÉRIO FURTADO, JOSÉ GALVANI ALBERTON e SÉRGIO TORRES PALADINO;

1.6 - Remoção, por merecimento, para a 1ª. Vara Criminal da Comarca de Blumenau: Indicados os doutores ANTONIO CÉSAR PINTO COSTA e MIGUEL MOACYR ALVES LIMA;

1.7 - Remoção, por merecimento, para a Vara da Fazenda Pública, Família e Menores da Comarca de São José: Indicados os doutores GUSTAVO NEVES FILHO e HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA;

1.8 - Remoção, por merecimento, para a 2ª. Vara da Comarca de Laguna: Indicada a doutora VERA LÚCIA FERREIRA COPETTI, única candidata inscrita;

1.9 - Remoção, por merecimento, para a 1ª. Vara Criminal da Comarca de São José: Indicados os doutores GUSTAVO NEVES FILHO e HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA;

1.10 - Remoção, por antiguidade, para a Comarca de Santa Cecília: Indicado o doutor PLÍNIO CÉSAR MOREIRA, único candidato inscrito.

Florianópolis, 21 de agosto de 1987.

WALDIR VIEIRA  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

CIENTE:  
HIPOLITO LUIZ PIAZZA  
PRESIDENTE

COMUNICADO/SGMP Nº 04/87

Comunico, para os efeitos da Lei Complementar Estadual nº 17, de 05 de julho de 1982 - Lei Orgânica do Ministério Público, que o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça indicou ao Governador do Estado os seguintes nomes à promoção por antiguidade:



**DIÁRIO OFICIAL**



<p><b>DIRETOR GERAL</b> IVÓ LUIZ KNOLL</p> <p>DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO RONY ZANIBONI</p> <p>DIRETOR INDUSTRIAL FLÁVIO JOSÉ CARDOZO</p> <p>SEDE: Rua Duque de Caxias, 33 - Saco dos Limões Cx. P. 138 - Tel. (0482) 33-0344</p> <p>AGÊNCIA: Rua Tenente Silveira, 51 - Salas 4 e 5 Edifício Hércules - Centro - Tel. (0482) 22-9470 88000 - Florianópolis - SC</p>	<p><b>PREÇOS DE PUBLICAÇÕES EM LAUDA-PADRÃO</b></p> <p>— Modelo 1 (balanços, relatórios, demonstrativos, pareceres)..... Cz\$ 174,00</p> <p>— Modelo 2 (atas, avisos, editais)..... Cz\$ 58,00</p> <p>— Extrato de Estatuto Entidades sem Fina Lucrativos espaço até 16 cm)..... Cz\$ 188,00</p> <p>As "laudas-padrão" podem ser adquiridas na IOESC (sede ou agência) ao preço de Cz\$ 3,00 - modelo 1, Cz\$ 1,00 - modelo 2 (32 cm) e Cz\$ 0,50 - modelo 2 (16 cm).</p>	<p><b>PREÇO DE ASSINATURAS</b></p> <p>— Semestral: sem remessa postal..... Cz\$ 240,00 Com remessa postal..... Cz\$ 400,00</p> <p>A subscrição de assinaturas deste jornal pode ser feita diretamente na IOESC (sede ou agência) ou através de expediente encaminhando em anexo cheque nominal no valor correspondente ao número de assinaturas desejadas. A subscrição poderá ser também nos escritórios regionais da Junta Comercial - JUDESC. A IOESC não possui outros representantes autorizados para este fim.</p> <p><b>PREÇO DE VENDAS AVULSAS</b></p> <p>— Exemplar - até 30 dias..... Cz\$ 3,00 Após 30 dias..... Cz\$ 5,00</p>	<p><b>REMESSA DE MATÉRIAS</b></p> <p>As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas "laudas-padrão" da IOESC (modelo 1 e 2), de acordo com as instruções de preenchimento. Os fotocópias serão aceitos desde que correspondam aos formatos das "laudas-padrão" e apresentem uma composição equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 10/11.</p> <p>A IOESC se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.</p>
--	---	---	---

01 - Doutor LUIZ CÉZAR MEDEIROS para a 2a. Vara Criminal da Comarca de Criciúma;

02 - Doutor LUIZ CARLOS SCHMIDT DE CARVALHO para a Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da Comarca de Criciúma;

03 - Doutor ALCIDES HEERDT para a 2a. Vara Criminal da Comarca de Chapecó.

Florianópolis, 21 de agosto de 1987.

  
WALDIR VIEIRA

Secretário-Geral do Ministério Público 57418

## SECRETARIAS DE ESTADO

### ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3472/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 025.712/87/SEA, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO**, nos termos dos artigos 48 §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986 por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a **TANIA MARIA LOPES COELHO**, matrícula nº 099.495, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-1, classe A, referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada no Colégio Estadual Getúlio Vargas, município de Florianópolis, Secretaria da Educação.

Florianópolis, 19 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3475/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 026.407/87/SEA, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO**, nos termos dos artigos 48 §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, por um período de 07 (sete) meses, a **ZENIR VITAL ESTACIO**, matrícula nº 177.212, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, nível PE-MAG-IP-1, classe A, referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada no Colégio Estadual Antonio João, município de Içara, Secretaria da Educação.

Florianópolis, 19 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3247/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1985 e tendo em vista o que consta do processo nº 025.109/87/SEA, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO**, nos termos dos artigos 48 §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, por um período de 07 (sete) meses, a **ARMANDO BOEKER**, matrícula nº 025.514, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor Não Titulado, padrão PF-1, do Grupo: Docente, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Escola Isolada Cabeceira do Ariranha, município de Seara, Secretaria da Educação.

Florianópolis, 19 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3453/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 026.028/87/SEA, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO**, nos termos dos artigos 48 §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, por um período de 01 (hum) ano, a **MARGARETH VERAS GHIZONI**, matrícula nº 175.483, ocupante do cargo da categoria funcional de Auxiliar de Laboratório, nível SAS-1-A, do Grupo: Serviços Auxiliares de Saúde, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

Florianópolis, 19 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3456/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do processo nº 025.105/87/SEA, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO**, nos termos dos artigos 48 §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, por um período de 07 (sete) meses, a **TANIA MARIA GUIMARÃES GONÇALVES**, matrícula nº 151.985, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-1, classe A, referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada no Colégio Estadual Engenheiro Alvaro Catão, município de Imbituba, Secretaria da Educação.

Florianópolis, 19 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3463/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 026.412/87/SEA, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO**, nos termos dos artigos 48 §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, por um período de 01 (hum) anos, a **ROSA MIGUEL KONING**, matrícula nº 021.042, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor III, nível PE-MAG-IP-1, classe A, referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Escola Básica Sagrado Coração de Jesus, município de Tubarão, Secretaria da Educação.

Florianópolis, 19 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3464/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 026.029/87/SEA, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO**, nos termos dos artigos 48 §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, por um período de 240 (duzentos e quarenta) dias, a **MARIA DO CARMO LUTE SILVEIRA**, matrícula nº 164.948, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor II, nível PE-MAG-LC-1, classe A, referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Escola Básica Iri neu Bornhausen, município de Florianópolis, Secretaria da Educação.

Florianópolis, 19 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3465/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 026.031/87/SEA, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO**, nos termos dos artigos 48 §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, por um período de 09 (nove) meses, a **VALQUIRIA SALDANHA PAIM**, matrícula nº 147.846, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-1, classe A, referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Escola Básica Melchhiades Bonifácio Es pindola, município de Içara, Secretaria da Educação.

Florianópolis, 19 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3466/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 026.038/87/SEA, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO**, nos termos dos artigos 48 §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a **NOBRE DAS NEVES TEODORO**, matrícula nº 021.499, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-2, classe B, referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Escola Reunida Comandante Moreira, município de Laguna, Secretaria da Educação.

Florianópolis, 19 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3467/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 026.411/87/SEA, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO**, nos termos dos artigos 48 §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, por um período de 240 (duzentos e quarenta) dias, a **ZENIT JUNG NUERNBERG**, matrícula nº 075.630, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-1, classe A, referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Escola Básica Aldo Câmara da Silva, município de São José, Secretaria da Educação.

Florianópolis, 19 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3468/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 025.711/87/SEA, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO**, nos termos dos artigos 48 §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, por um período de 07 (sete) meses a **VADIRLEI KROH**, matrícula nº 097.496, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-1, classe A, referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada no Grupo Escolar Julio da Costa Neves, município de Florianópolis, Secretaria da Educação.

Florianópolis, 19 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3470/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do processo nº 025.914/87/SEA, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO**, nos termos dos artigos 48, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, por um período de 01 (hum) ano, a **RIÇA DE CÁSSIA CORREA FERNANDES**, matrícula nº 140.195, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-1, classe A, referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Escola Reunida Francisco de Souza Neves, município de Imaruí, Secretaria da Educação.

Florianópolis,

Emanuel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3477/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 026.030/87/SEA, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO**, nos termos dos artigos 48, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, por um período de 01 (hum) ano, a **MARIA ZENAIDE DE ARAÚJO GÖES**, matrícula nº 048.760, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, nível PE-MAG-IP-1, classe A, referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada no Colégio Estadual Anibal Nunes Pires município de Florianópolis, Secretaria da Educação.

Florianópolis, 19 de agosto de 1987.

Emanuel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3478/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 025.981/87/SEA, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO**, nos termos dos artigos 48, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, por um período de 08 (oito) meses, a **ADERCI GONTE DE BONA BALDESSAR**, matrícula nº 103.772, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-1, classe A, referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Escola Básica Araújo Figueiredo, município de Urubici, Secretaria da Educação.

Florianópolis, 19 de agosto de 1987.

Emanuel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3504/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 026.778/87/SEA, resolve **RETIFICAR** a portaria nº 3227/SEA, de 04 de agosto de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de agosto de 1987, que nomeou por concurso **ELVIRA GONCALVES TUROS**, para exercer o cargo da Categoria Funcional de Fiscal de Mercadorias em Trânsito (código 506), nível PE-FAR-2-A, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na parte referente à lotação, que deverá ser: "lotada na 13ª Coordenadoria Regional da Fazenda Estadual, São Miguel do Oeste, Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, Secretaria da Fazenda" e não como constou da referida portaria.

Florianópolis, em 19 de agosto de 1987

Emanuel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3521/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 024.990/87/SEA, resolve **ENQUADRAR**, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 5.848, de 23 de dezembro de 1980, no cargo da Categoria Funcional de Técnico em Atividades Complementares (código 772), nível PE-ANS-3-A, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, a **MARIA DE LOURDES NORONHA**, matrícula nº 013.764, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente em Atividades Cadastrais (código 783), nível PE-SAU-9-D, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Administração.

Florianópolis, em 19 de agosto de 1987

Emanuel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3522/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 023.332/87/SEA, resolve **CONCEDER TRANSFERÊNCIA A RENO AUGUSTO DA SILVA**, matrícula nº 137.022, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (código 770), nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado no Centro Educacional Professora Júlia Miranda de Souza, município de Navegantes, no cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (código 503), nível PE-MAG-LP-1-A, do Grupo: Especialista em Assuntos Educacionais, do mesmo Quadro, nos termos do artigo 52, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Florianópolis, em 19 de agosto de 1987

Emanuel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3536/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984, resolve **DESIGNAR**, nos termos do artigo 38, §§ 2º e 3º, e 129, Parágrafo Único, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **OTÍLIA FRAGA MALINVERNI**, matrícula nº 156.625, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Treinamento e Aperfeiçoamento (código 256), nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Administração, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor (código 103), nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, durante o impedimento da titular, Nadir Brodbeck Faust, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 1987.

Florianópolis, em 19 de agosto de 1987

Emanuel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3538/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984, resolve **DESIGNAR** nos termos do artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **INEIDA MOSER**, matrícula nº 208.902, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-6-A, do Grupo: Serviços Auxiliares do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Administração, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Treinamento e Aperfeiçoamento (código 256), nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, durante o impedimento da titular, Otília Fraga Malinverni, que se encontra respondendo por outro cargo público, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de agosto de 1987.

Florianópolis, em 19 de agosto de 1987

Emanuel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3539/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984, resolve **DESIGNAR** nos termos do artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **EDMILSON ZILTO FORTE**, matrícula nº 156.680, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-8-C, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe do Serviço do Patrimônio do Serviço Público, (código 361), nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, durante o impedimento do titular, Mario Ernesto Carvalho, que se encontra em gozo de licença-premio, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 17 de agosto de 1987.

Florianópolis, em 19 de agosto de 1987

Emanuel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3476/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 025.558/87/SEA, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO**, nos termos dos artigos 48, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, por um período de 06 (seis) meses, a **IDANIR ESPINDOLA SERAFIM**, matrícula nº 103.596, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-1, classe A, referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Escola Básica Manoel Gomes Baltazar, município de Maracajá, Secretaria da Educação.

Florianópolis, 19 de agosto de 1987.

Emanuel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3540/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "a", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984, resolve DESIGNAR nos termos do artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, VALMOR WESSLER, matrícula nº 156.462, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente em Atividades Cadastrais (código 783), nível PE-SAU-8-C, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, para exercer a Função Gratificada de Encarregado da Divisão de Expedição de Certidões (código 842), nível PE-CAS-5, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, da Unidade de Cadastro e Registro Geral, Coordenação do Sistema de Pessoal, Secretaria da Administração.

Florianópolis, em 19 de agosto de 1987

Emanoel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3541/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "a", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984, resolve DESIGNAR nos termos do artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, EDIMILSON ZILTO FORTE, matrícula nº 156.680, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-8-C, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, para exercer a Função Gratificada de Encarregado da Divisão de Implantação e Alteração da RAIS (código 842), nível PE-CAS-5, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, da Unidade de Cadastro e Registro Geral, Coordenação do Sistema de Pessoal, Secretaria da Administração.

Florianópolis, em 19 de agosto de 1987

Emanoel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3542/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "a", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984, resolve DESIGNAR nos termos do artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ADEMAR DUIRA, matrícula nº 200.112, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-6-A, do Grupo: Serviços Auxiliares do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, para exercer a Função Gratificada de Encarregado da Divisão de Conferência de Relatório (código 842), nível PE-CAS-5, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, da Unidade de Cadastro e Registro Geral, Coordenação do Sistema de Pessoal, Secretaria da Administração.

Florianópolis, em 19 de agosto de 1987

Emanoel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3546/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 027.003/87/SEA, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO nos termos do artigo 169, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a ANTONIO CARLOS ALVES, matrícula nº 113.029, do cargo da Categoria Funcional de Técnico em Atividades Complementares (código 772), nível PE-ANS-8-F, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 21 de julho de 1987.

Florianópolis, em 20 de agosto de 1987

Emanoel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3547/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 019.896/87/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos dos artigos 107, 109 e 43, § 2º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a WALDEMAR BAREA, matrícula nº 011.253, nascido em 14 de novembro de 1929, no cargo da Categoria Funcional de Odontólogo - código ANS-8-F, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro Permanente do Departamento Autônomo de Saúde Pública - DSP, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Unidade Sanitária de Biquilqu, Secretaria da Saúde, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 20 de agosto de 1987

Emanoel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº CSSG/590/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, alterado pelo Decreto nº 30.141 de 27.08.86, RESOLVE alterar o Valor Mensal do Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 008444-1 assinado entre a Secretaria da Educação e REPUBLIC - Representações e Publicidades Ltda., aprovado pela Portaria nº CSSG/360/87, a partir de 1º de agosto de 1987, para Cz\$ 10.293,55 (Dez mil, duzentos e noventa e três cruzados e cinquenta e cinco centavos).

Florianópolis, 13 / 08 / 87.

PORTARIA Nº CSSG/596/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, alterado pelo Decreto nº 30.141 de 27.08.86, RESOLVE alterar o Valor Mensal do Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 008472-7 assinado entre o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina e o Sr. Raulino Fuck e sua esposa Hilda Fuck, aprovado pela Portaria nº CSSG/022/87, a partir de 1º de julho de 1987, para Cz\$ 4.822,30 - (Quatro mil, oitocentos e vinte e dois cruzados e trinta centavos).

Florianópolis, 17 / 08 / 87.

PORTARIA Nº CSSG/595/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, alterado pelo Decreto nº 30.141 de 27.08.86, RESOLVE alterar o Valor Mensal do Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 006810-1 assinado entre a Secretaria da Segurança Pública e o Sr. Wanduir Corrêa, aprovado pela Portaria nº CSSG/369/87, a partir de 1º de agosto de 1987, para Cz\$ 11.358,40 (Onze mil, trezentos e cinquenta e oito cruzados e quarenta centavos).

Florianópolis, 17 / 08 / 87.

PORTARIA Nº CSSG/594/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, alterado pelo Decreto nº 30.141 de 27.08.86, RESOLVE alterar o Valor Mensal do Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 008469-7 assinado entre a Secretaria da Educação e o Sr. Erich Kuehl, aprovado pela Portaria nº CSSG/364/87, a partir de 1º de agosto de 1987, para Cz\$ 532,43 - (Quinhentos e trinta e dois cruzados e quarenta e três centavos).

Florianópolis, 17 / 08 / 87.

PORTARIA Nº CSSG/591/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, alterado pelo Decreto nº 30.141 de 27.08.86, RESOLVE alterar o Valor Mensal do Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 008456-5 assinado entre a Secretaria da Educação e Side Luis dos Santos, aprovado pela Portaria nº CSSG/069/87, a partir de 1º de agosto de 1987, para Cz\$ 10.648,50 (Dez mil, seiscentos e quarenta e oito cruzados e cinquenta centavos).

Florianópolis, 13 / 08 / 87.

PORTARIA Nº CSSG/592/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, alterado pelo Decreto nº 30.141 de 27.08.86, RESOLVE alterar o Valor Mensal do Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 008474-3 assinado entre a Secretaria da Educação e Instituto Popular de Assistência Social, aprovado pela Portaria nº CSSG/410/87, a partir de 1º de agosto de 1987, para Cz\$ 2.307,18 (Dois mil, trezentos e sete cruzados e dezoito centavos).

Florianópolis, 14 / 08 / 87.

PORTARIA Nº CSSG/587/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, alterado pelo Decreto nº 30.141 de 27.08.86, RESOLVE aprovar o TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº SEE/366/87, que tem como Locador: Emilio Hari Bogo - Locatário: Secretaria da Educação Objeto: Para Função da Supervisão Local de Educação - 08.11 - Endereço: Rua 29 de dezembro, nº 371 - Rio do Campo/SC - Valor Mensal: Cz\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzados) - Vigência: Oito (08) meses - 01.06.87 a 31.12.87.

Florianópolis, 12/08/87.

PORTARIA Nº CSSG/588/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, alterado pelo Decreto nº 30.141 de 27.08.86, RESOLVE aprovar o TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº SEE/367/87, que tem como Locador: Severino Lemos - Locatário: Secretaria da Educação - Objeto: Para função de Escola Reunida Prof. Guilherme Wiethorn Filho - Endereço: Rua Orlando Tenreiro, nº 2.247 - Bela Vista - Palhoça/SC - Valor Mensal: Cz\$ 800,00 (Oitocentos cruzados) - Vigência: Dez (10) meses e dez (10) dias - 19.02.87 a 31.12.87.

Florianópolis, 12 / 08 / 87.

PORTARIA Nº CSSG/589/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, alterado pelo Decreto nº 30.141 de 27.08.86, RESOLVE aprovar o TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008107-8/87, que tem como Locador: Parisotto & Cia. Ltda. - Locatário: Secretaria da Educação - Objeto: Para função de Escola Profissional Feminina Madre Fabiana de Fabiani - Endereço: Rua XV de novembro, nº 108 - Capinzal/SC - Valor Mensal: Cz\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos cruzados) - Vigência: Dez (10) meses - 01.03.87 a 31.12.87.

Florianópolis, 13 / 08 / 87.

PORTARIA Nº CSSG/609/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, alterado pelo Decreto nº 30.141 de 27.08.86, RESOLVE aprovar o TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº SEE/368/87, que tem como Locador: Alzira Bertolina Pereira - Locatário: Secretaria da Educação - Objeto: Para funçª da Escola Básica Neusa Osteto Cardoso - Endereço: Mato Alto - Araranguá/SC - Valor Mensal: Cz\$ 700,00 (Setecentos cruzados) - Vigência: Oito (08) meses 01.05.87 a 31.12.87.

Florianópolis, 17/08/87.

PORTARIA Nº CSSG/460/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, alterado pelo Decreto nº 30.141 de 27.08.86, RESOLVE aprovar o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008415-8, que tem como LOCADOR: Agenor Isaac da Silva - LOCATÁRIO: Secretaria da Educação - OBJETO: Supervisão Local de Educação - SIE-01 - ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas nº 241 - Araranguá/SC - Valor Mensal:..... Cz\$ 737,00 (Setecentos e trinta e sete cruzados), reajustável em 1º de março do corrente conforme Lei Federal, passando o VALOR MENSAL a ser Cz\$ 1.257,99 (Hum mil, duzentos e cinquenta e sete cruzados e noventa e nove centavos) e a vigência de 01.01.87 à 30.06.87 - Seis (06) meses.

Florianópolis, 13.08.87.

REPUBLICADO A TÍTULO DE CORREÇÃO

PORTARIA Nº CSSG/593/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, alterado pelo Decreto nº 30.141 de 27.08.86, RESOLVE aprovar o Termo de Distrato referente ao Termo Aditivo do Contrato de Locação de Imóvel nº 008119-1/87, que foi aprovado pela Portaria nº CSSG/072/87, firmado entre a Secretaria da Educação e o Sr. Hermes Vivan, no funçª da Escola Isolada de Vila São José, que resolveram dissolver o presente Termo a contar de 01.07.87.

Florianópolis, 17/08/87.

PORTARIA Nº CSSG/586/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, alterado pelo Decreto nº 30.141 de 27.08.86, RESOLVE aprovar o Termo de Distrato referente ao Termo Aditivo do Contrato de Locação de Imóvel nº 005332-5/87, que foi aprovado pela Portaria nº CSSG/046/87, firmado entre a Secretaria da Educação e o Colégio Cenequista Nossa Senhora de Fátima, no funcionamento da Escola Básica João Paulo I, que resolveram dissolver o presente Termo a contar de 01.08.87.

Florianópolis, 12/08/87.

**APOSTILA**

ESTEVÃO BECKER, matrícula nº 141.495 ocupante do cargo em comissão de Diretor da Unidade de Apoio Administrativo (código 323), nível PE-DASU-1 do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, passa a ocupar a partir de 18 de agosto de 1987, o cargo em comissão de Assessor (código 103), nível PE-DASU-1 do mesmo Grupo e Quadro, na Coordenadoria de Pesquisa, Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Comu

nitário, de acordo com o Decreto nº 405, de 17 de agosto de 1987.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 20 de agosto de 1987.

Emanuel Campos - Secretário da Administração

**APOSTILA**

PLINIO MAINES, matrícula nº 148.846 ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento (código 153), nível PE-DASU-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, passa a ocupar a partir de 18 de agosto de 1987, o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Administração Financeira (código 321), nível PE-DASU-3, do mesmo Grupo e Quadro, na Coordenadoria de Pesquisa, Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Comunitário, de acordo com o Decreto nº 405, de 17 de agosto de 1987.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 20 de agosto de 1987.

Emanuel Campos - Secretário da Administração

**APOSTILA**

ANA ELBA AMARANTE DE CASTRO, matrícula nº 128.883, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Promoção Social (código 353), nível PE-DASU-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, passa a ocupar a partir de 18 de agosto de 1987, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Mobilização e Organização Comunitária, nível PE-DASU-3, do mesmo Grupo e Quadro, na Coordenadoria de Promoção Social e Desenvolvimento Comunitário, Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Comunitário, de acordo com o Decreto nº 405, de 17 de agosto de 1987.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 20 de agosto de 1987.

Emanuel Campos - Secretário da Administração

**APOSTILA**

ADELAIDE FURTADO VIEIRA, matrícula nº 211.685, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Unidade de Reintegração Social (código 454), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, passa a ocupar a partir de 18 de agosto de 1987, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Assistência Social Pública, nível PE-DASU-1, do mesmo Grupo e Quadro, na Coordenadoria de Promoção Social e Desenvolvimento Comunitário, Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Comunitário, de acordo com o Decreto nº 405, de 17 de agosto de 1987.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 20 de agosto de 1987.

Emanuel Campos - Secretário da Administração

**APOSTILA**

VIVIANE ROUSSENO, matrícula nº 211.587, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Imprensa (código 152), nível PE-DASU-1 do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, passa a ocupar a partir de 18 de agosto de 1987, o cargo em comissão de Assessor (código 103), nível PE-DASU-1, do mesmo Grupo e Quadro, na Coordenadoria de Promoção Social e Desenvolvimento Comunitário, Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Comunitário, de acordo com o Decreto nº 405, de 17 de agosto de 1987.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 20 de agosto de 1987.

Emanuel Campos - Secretário da Administração

**APOSTILA**

JANE MARIA GIZZO SCHMIDT, matrícula nº 210.535, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial (código 123), nível PE-DASU-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, passa a ocupar a partir de 18 de agosto de 1987, o cargo em comissão de Coordenador de Pesquisa, nível PE-DASU-4, do mesmo Grupo e Quadro, na Coordenadoria de Pesquisa, Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Comunitário, de acordo com o Decreto nº 405, de 17 de agosto de 1987.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 20 de agosto de 1987.

Emanuel Campos - Secretário da Administração

**APOSTILA**

SIMONE GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (código 397), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, passa a ocupar a partir de 18 de agosto de 1987, o cargo em comissão de Assistente (código 131), nível PE-DASI-3, do mesmo Grupo e Quadro, no Gabinete do Secretário, Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Comunitário, de acordo com o Decreto nº 405, de 17 de agosto de 1987.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 20 de agosto de 1987.

Emanuel Campos - Secretário da Administração

**APOSTILA**

DANIEL MAIER BLAUH, matrícula nº 207.216, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento (código 153), nível PE-DASU-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, passa a ocupar a partir de 18 de agosto de 1987, o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Planejamento (código 234), nível PE-DASU-3, do mesmo Grupo e Quadro, na Coordenadoria de Reintegração Social do Menor, Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Comunitário, de acordo com o Decreto nº 405, de 17 de agosto de 1987.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 20 de agosto de 1987.

Emanuel Campos - Secretário da Administração

**APOSTILA**

PLINIO DE SOUZA, matrícula nº ocupante do cargo em comissão de Diretor da Unidade de Apoio Administrativo (código 323), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, passa a ocupar a partir de 18 de agosto de 1987, o cargo em comissão de Coordenador Regional, nível PE-DASU-1, do mesmo Grupo e Quadro, nas Coordenadorias Regionais, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Comunitário, de acordo com o Decreto nº 405, de 17 de agosto de 1987.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 20 de agosto de 1987.

Emanuel Campos - Secretário da Administração

**APOSTILA**

NELSON ROLIM DE MOURA, matrícula nº 197.898, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Imprensa (código 111), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, passa a ocupar a partir de 18 de agosto de 1987, o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, nível PE-DASU-1, do mesmo Grupo e Quadro, na Assessoria da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Comunitário, de acordo com o Decreto nº 405, de 17 de agosto de 1987.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 20 de agosto de 1987.

Emanuel Campos - Secretário da Administração

**APOSTILA**

**MARISTELA LEDRA LETTE**, matrícula nº 209.790, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (código 397), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, passa a ocupar a partir de 18 de agosto de 1987, o cargo em comissão de Assistente (código 131), nível PE-DASI-3, do mesmo Grupo e Quadro, na Assessoria da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Comunitário, de acordo com o Decreto nº 405, de 17 de agosto de 1987.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 20 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

**APOSTILA**

**TARCISIO TOMAZONI**, matrícula nº 207.146, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial Para Assuntos Sindicais (código 262), nível PE-DASU-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, passa a ocupar a partir de 18 de agosto de 1987, o cargo em comissão de Coordenador de Promoção do Trabalhador, nível PE-DASU-4, do mesmo Grupo e Quadro, na Coordenadoria de Promoção do Trabalhador, Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Comunitário, de acordo com o Decreto nº 405, de 17 de agosto de 1987.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 20 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

**APOSTILA**

**CLAUDIO JOSÉ DUTRA**, matrícula nº 207.209, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Unidade de Promoção das Organizações Sindicais, (código 287), nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, passa a ocupar a partir de 18 de agosto de 1987, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Orientação do Trabalhador, nível PE-DASU-2, do mesmo Grupo e Quadro, no Serviço de Orientação ao Trabalhador, Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Comunitário, de acordo com o Decreto nº 405, de 17 de agosto de 1987.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 20 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

**APOSTILA**

**SILVIO CARLOS BREDA**, matrícula nº 207.210, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial para Trabalho e Emprego (código 224), nível PE-DASU-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, passa a ocupar a partir de 18 de agosto de 1987, o cargo em comissão de Coordenador de Organização do Trabalho, nível PE-DASU-4, do mesmo Grupo e Quadro, na Coordenadoria de Organização do Trabalho, Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Comunitário, de acordo com o Decreto nº 405, de 17 de agosto de 1987.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 20 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

**APOSTILA**

**LIGIA GUERREIRO DA FONSECA**, matrícula nº 148.089, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Unidade de Informação e Análise do Mercado de Trabalho (código 316), nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, passa a ocupar a partir de 18 de agosto de 1987, o cargo em comissão de Assessor (código 103), nível PE-DASU-2, do mesmo Grupo e Quadro, na Coordenadoria de Organização do Trabalho, Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Comunitário, de acordo com o Decreto nº 405, de 17 de agosto de 1987.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 20 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

**APOSTILA**

**CLAUDIO CIMARDI**, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Unidade de Administração Financeira (código 321), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, passa a ocupar a partir de 18 de agosto de 1987, o cargo em comissão de Coordenador Regional, nível PE-DASU-1, do mesmo Grupo e Quadro, nas Coordenadorias Regionais, Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Comunitário, de acordo com o Decreto nº 405, de 17 de agosto de 1987.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 20 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

**APOSTILA**

Tendo em vista o que consta do processo nº 003.088/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de **NILTON VALLE**, matrícula nº 172.812, ocupante do cargo da categoria funcional de Engenheiro Civil, nível ANS-7-C, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem/DER/SC 100% (cem por cento) do valor atribuído a função gratificada de Chefe da Divisão de Tecnologia, nível DAI-4, da estrutura básica do Departamento de Estradas de Rodagem/DER/SC, nos termos do artigo 90, item I, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 19 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

**APOSTILA**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 026.002/87/SEA, **ROQUE BRAUN**, matrícula nº 025.562, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-2-B, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na E.B. Elizabeth Matilde Simon, de Seara, Secretaria da Educação, tendo apostilado os vencimentos do cargo em comissão de Diretor de 1º Grau, nível PE-DASI-5, com base no artigo 14 da Lei nº 6.709, de 12 de dezembro de 1985, passa a ter o benefício calculado sobre o nível PE-DASI-6, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986, com efeitos a contar de 04 de novembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 19 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

**APOSTILA**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 026.010/87/SEA, **EDITH LAUX GROSS**, matrícula nº 89.710, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-2-B, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na E.B. Professora Ivonete Ribeiro, de Ararutã, município de Concórdia, Secretaria da Educação, tendo apostilado os vencimentos do cargo em comissão de Diretor de 1º Grau, nível PE-DASI-5, com base no artigo 14 da Lei nº 6.709, de 12 de dezembro de 1985, passa a ter o benefício calculado sobre o nível PE-DASI-6, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986, com efeitos a contar de 04 de novembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 19 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

**APOSTILA**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 003.704/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de **FERNANDO CARDOSO**, matrícula nº 135.799, ocupante do cargo da categoria funcional de Agente Administrativo, nível PE-SAU-8-C, do Grupo Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Jus

tiça, 60% (sessenta por cento) do valor atribuído à função gratificada de Encarregado da Divisão de Pecuária, nível PE-CAS-5, e 20% (vinte por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado de Chefe do Serviço Industrial, nível PE-DASI-5, ambos da estrutura básica da Secretaria da Justiça, nos termos do artigo 90, itens I e II, §§ 1º, 2º e 4º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo art. 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 18 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

**APOSTILA**

Tendo em vista o que consta do processo nº 004.412/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de **HENRIETE JACOBSEN ORNING**, matrícula nº 167.983, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-1-A, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, 20% (vinte por cento) do valor atribuído a função gratificada de Auxiliar de Diretor, nível PE-CAS-6, e 20% (vinte por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado de Diretor de 2º grau, nível PE-DASI-6, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, itens I e II, §§ 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 18 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

**APOSTILA**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 003.775/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de **VERA LÚCIA AMPRESSAN**, matrícula nº 135.953, ocupante do cargo da categoria funcional de Técnico em Atividades Complementares, nível PE-ANS-6-C, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, 20% (vinte por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado de Chefe da Subunidade de Coleta e Processamento, nível PE-DASU-2, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do art. 90, item II, §§ 1º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo art. 3º, da Lei nº 6.901 de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 18 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

**APOSTILA**

Tendo em vista o que consta do processo nº 019.165/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de **ARLEIDE LOURDES BORTOLINI GIOTTO**, matrícula nº 040.170, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-2-B, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, 100% (cem por cento) do valor atribuído a função gratificada de Chefe da Seção de Material, nível PE-CAS-5, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item I, § 1º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, com efeitos a contar de 09 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 18 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

**APOSTILA**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 003.089/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de **ZENO BUZZE**, matrícula nº 172.800, ocupante do cargo da categoria funcional de Engenheiro Civil, nível ANS-7-C, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do

partamento de Estradas de Rodagem, 100% (cem por cento) do valor atribuído à função gratificada de Chefe do Serviço de Custos e Orçamentos, nível DAI-3, da estrutura básica do Departamento de Estradas de Rodagem, nos termos do artigo 90, item I, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, 19 de agosto de 1987

Emanoel Campos - Secretário da Administração

**APOSTILA**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 020.099/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de **OTÁVIO HILDEBRAND LIMA**, matrícula nº 153.732, ocupante do cargo da categoria funcional de Analista de Projetos, nível ANS-6-F, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do extinto PROCAPE, lotado na Secretaria da Fazenda, 60% (sessenta por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado de Assistente de Inspetor, nível PE-DASI-3, da estrutura básica da Secretaria da Fazenda, nos termos do artigo 90, item II, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, a contar de 09 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, 19 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

**APOSTILA**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 003.090/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de **OSVALDO YUKIO KOGURE**, matrícula nº 172.800, ocupante do cargo da categoria funcional de Engenheiro Civil, nível ANS-7-C, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem, lotado no DER/SC, 100% (cem por cento) do valor atribuído à função gratificada de Chefe da Divisão de Projetos de Engenharia, nível DAI-4, da estrutura básica do Departamento de Estradas de Rodagem, nos termos do artigo 90, item I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, 19 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

**APOSTILA**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 006.873/87/SEA, fica retificada a Apostila datada de 29 de julho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de julho de 1987, que acresceu aos vencimentos do cargo efetivo de **VALMIR JOSÉ BRATTI**, matrícula nº 097.618, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor III, nível PE-MAG-LP-1-A, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Educação, 60% (sessenta por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado de Supervisor Local de Educação, nível PE-DASU-1, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, com efeitos a contar de 16 de junho de 1987, na parte referente ao percentual, que deverá ser "80% (oitenta por cento)" e não como constou da referida Apostila.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, 20 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
RELATÓRIO Nº 130/87/SEA**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE PESSOAL, usando da competência que lhe confere a portaria nº 1.633, de 07 de fevereiro de 1985, decidiu:

PROC. Nº 43.128/86, NÁDIA REGINA SCHNEIDER, SEE, Averbção de tempo de serviço, DEFERIDO;

PROC. Nº 36.414/86, LESLIE MARIA LEÃO, SEE, Averbção de tempo de serviço, DEFERIDO;

PROC. Nº 58.268/86, JOSÉ VALLE, SEE, Re-consideração de averbação de férias, DEFERIDO.

Florianópolis, 19 de agosto de 1987.

João Nilo Linhares  
Coordenador do Sistema de Pessoal

**FAZENDA**

PORTARIA Nº 2749/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 021.911/87 SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **NERI HAROLDO JANSEN**, matrícula nº 032.623, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Técnico de Controle Interno (código 749), nível PE-AFS-4-D, do Grupo: Administração Fazendária Superior, lotado na Divisão de Contabilidade, Coordenadoria de Administração Financeira, Secretaria da Fazenda, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Contabilidade Geral (código 168), nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Acioli Vieira Filho, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de julho de 1987.

Florianópolis, em 09 de julho de 1987

Fernando Ferreira de Mello Junior-Secret. da Fazenda

Emanoel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA SEF/Nº 161/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

I - Fixar o preço total dos exames médicos necessários à emissão e à revalidação da Carteira Nacional de Habilitação de condutores de veículos, em Cz\$ 500,00 (quinhentos cruzados).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 1987.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SEF/Nº 22 de 27 de janeiro de 1987.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 20 de agosto de 1987.

Fernando Ferreira de Mello Júnior  
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEF/Nº 162/87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, em especial, o que lhe confere o decreto nº 31.301, de 21/01/87, tendo em vista o que constam dos processos nºs 29.444, de 31/07/87 e 29.658, de 02/08/87, nos

quais o Banco Itaú S/A., comunica fechamento de agências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Comunicar extinto o credenciamento das agências do Banco Itaú S/A. esta helecidas nas cidades de Urussanga - código arrecadação 341/1210-7 e Pouso Redondo código 341/0792-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21/08/87.

Florianópolis, 17 de agosto de 1987.

Fernando Ferreira de Mello Junior  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**EDUCAÇÃO**

PORTARIA E 201 /87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelos incisos VI e VII, artigo 5º do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer UNOE/SUESG/Nº 234/87.

R E S O L V E :

1. Reconhecer, como equivalentes a 1a. e 2a. séries do ensino de 2º Grau, do Sistema Escolar Brasileiro, os estudos realizados em Montevidéu - Uruguai, por HORÁCIO NICOLAS CARABELLI MARI.

2. Homologa a matrícula do aluno su praticado na 3a. série do 2º Grau, no Colégio "Barddal", da rede particular de ensino, do Município de Florianópolis.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09.06.87

Sylvio Sniecikovski  
Secretário da Educação

PORTARIA E 204 /87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência delegada pelos incisos I e III, do artigo 5º, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, e tendo em vista o que consta do Parecer nº 281/87, do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E :

1. Autorizar o funcionamento gradativo da 5a. à 8a. série do ensino de 1º Grau, a partir de 1987, no Colégio Walter Holthausen, código 03.09.027, da rede estadual de ensino, do Município de Lauro Muller.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07.07.87

Sylvio Sniecikovski  
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 10.844 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 087.106/87/SE, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28.12.85 e o artigo 3º, da Lei nº 6.893, de 03.11.86, **JORGE CARLOS SILVEIRA**, casado, nascido em 07.10.1953, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta

ta, na Escola Básica Prefeito Luiz de Pelegrini, código 15.06.069, município de Meleiro, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 17.08.87

SYLWID SNIĘCZKOWSKI  
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 10.875 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 087.106/87/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 169, item I, da Lei nº 6745, de 28.12.85, ZORAIDE BOCCA PRESA, (matrícula nº 102.012), casada, nascida em 17.10.1951, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Prefeito Luiz de Pelegrini, código 15.06.069, município de Meleiro, do cargo, em comissão, de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da mesma Unidade Escolar, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 17.08.87

SYLWID SNIĘCZKOWSKI  
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 10.891 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 086.050/87/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 169, item IV, da Lei nº 6745, de 28.12.85, DALVA MARIA BORBA RODRIGUES, (matrícula nº 098.146), casada, nascida em 26.01.1952, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica José Brasilício, código 01.08.013, município de Biguaçu, do cargo, em comissão, de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da mesma Unidade Escolar, da Secretaria da Educação, por ter sido nomeada para outro cargo público.

Florianópolis, em 17.08.87

SYLWID SNIĘCZKOWSKI  
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 10.892 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 086.050/87/SE, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6745, de 28.12.85, e o artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03.11.86, DENISE DE FARIA JERÔNIMO, (matrícula nº 056.644), casada, nascida em 06.08.1952, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica José Brasilício, código 01.08.013, município de Biguaçu, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade Escolar, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 17.08.87

SYLWID SNIĘCZKOWSKI  
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 10902 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 086.051/87/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 169, item I, da Lei nº 6745, de 28.12.85, MARIZA

SILVA DE FREITAS, (matrícula nº 135.928), casada, nascida em 19.11.1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Artífice Especializado (779), Nível PE-ART-8, lotada no Órgão Central da Secretaria da Educação, do cargo, em comissão, de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Escola Básica Alexandre Sérgio Godinho, código 01.08.012, município de Biguaçu, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 18.08.87

SYLWID SNIĘCZKOWSKI  
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 10903 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 086.051/87/SE, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e o artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03.11.86, DALVA MARIA BORBA RODRIGUES, (matrícula nº 098.146), casada, nascida em 26.01.1952, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica José Brasilício, código 01.08.013, município de Biguaçu, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na Escola Básica Alexandre Sérgio Godinho, código 01.08.012, município de Biguaçu, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 18.08.87

SYLWID SNIĘCZKOWSKI  
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 10.883 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 080.512/87/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 169, item I, da Lei nº 6745, de 28.12.85, ESPERANÇA TEREZA GUGLIELMI CITADIM, (matrícula nº 048.085), casada, nascida em 03.01.1945, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada no Colégio Estadual Bulcão Viana, código 15.07.073, município de Praia Grande, do cargo, em comissão, de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da mesma Unidade Escolar, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 17.08.87

SYLWID SNIĘCZKOWSKI  
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 10.884 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 080.512/87/SE, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e o artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03.11.86, ANGELA MARIA DE LUCCA DAROS, (matrícula nº 096.717), casada, nascida em 13.01.1952, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-2, Classe B, Referência I, lotada no Colégio Estadual Bulcão Viana, código 15.07.073, município de Praia Grande, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade Escolar, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 17.08.87

SYLWID SNIĘCZKOWSKI  
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 10.885 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 086.656/87/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 169, item I, da Lei nº 6745, de 28.12.85, MARIA APARECIDA PEREIRA RAFAEL, (matrícula nº 044.627), casada, nascida em 21.03.1944, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Professora Isabel Flores Hubbe, código 15.01.042, município de Araranguá, do cargo, em comissão, de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da mesma Unidade Escolar, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 17.08.87

SYLWID SNIĘCZKOWSKI  
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 10.886 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 086.656/87/SE, resolve NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e o artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03.11.86, AZELIA MACAN MEDEIROS, (matrícula nº 052.407), casada, nascida em 02.03.1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Isabel Flores Hubbe, código 15.01.042, município de Araranguá, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade Escolar, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 17.08.87

SYLWID SNIĘCZKOWSKI  
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 10887 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR, ETELVINA THEREZINHA PINTO, (matrícula nº 018.334), Professor III, Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, ZENAIDE ANA MACHADO BUSARELLO, (matrícula nº 18.644), Administrador Escolar II, Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I e ANA LUCINDA GONÇALVES FURQUIM, (matrícula nº 044.697), Professor III, Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, para ob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar em que é indiciado o Professor MÁRIO BOGONI, (matrícula nº 024.143), Professor III, Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, denunciado de cometer irregularidades disciplinares, entre elas, a de ficar no portão impedindo os alunos de entrarem no estabelecimento escolar para terem aula, quando esses alunos tinham sido convidados pela autoridade da Educação a irem ao Colégio durante a paralisação da Categoria, por negar-se a apresentar relações dos professores paralisados, ferindo o artigo 163, artigo 166, inciso V, artigo 167, inciso XIII, artigo 171, incisos I e V, letras b e d, todos da Lei nº 6844, de 29.07.86, como também parágrafo 1º, do artigo 10, da Lei nº 6709, de 12 de dezembro de 1985.

Florianópolis, em 17.08.87

SYLWID SNIĘCZKOWSKI  
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 10929 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 83.156/87/SE, resolve ALTERAR, de acordo com o artigo 205, da Lei nº 6844, de 29.07.86, o regime de trabalho de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, de VILMA ROSIN, (matrícula nº 130.481), casa da, nascida em 09.01.1953, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770) Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, em exercício no Centro Interescolar de 1º Grau Artur Schlosser, código 18.01.307, município de Brusque, a partir de 01 de junho de 1987.

Florianópolis, em 18.08.87  
 SÉLVIO SNIĘCZKOVSKI  
 Secretário da Educação

PORTARIA P/ 10930 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 79.809/87/SE, resolve ALTERAR, de acordo com o artigo 205, da Lei nº 6844, de 29.07.86, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de ALMERI TERESINHA JORGE DE JESUS, (matrícula nº 106.362), casada, nascida em 13 de maio de 1954, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar I (502), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Profª Marcílio Dias S. Thiago, código 20.02.018, município de Imbituba, a partir de 21 de abril de 1987.

Florianópolis, em 18.08.87  
 SÉLVIO SNIĘCZKOVSKI  
 Secretário da Educação

PORTARIA P/ 10931 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 66.750/87/SE, resolve ALTERAR, de acordo com o artigo 203, da Lei nº 6844, de 29.07.86, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de ROZE MARI DUARTE SCHLICKMANN, (matrícula nº 111.872), casada, nascida em 24.10.1951, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Albano Schmidt, código 05.01.006, município de Joinville, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 18.08.87  
 SÉLVIO SNIĘCZKOVSKI  
 Secretário da Educação

PORTARIA P/ 10932 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 57.521/87/SE, resolve ALTERAR, de acordo com o artigo 203, da Lei nº 6844, de 29.07.86, o regime de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, de VERONICE BURATO SONDA, (matrícula nº 156.106), casada, nascida em 13.10.1955, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada no Colégio Estadual Profª Olavo Ceco Rigon, código 10.02.002, município de Concórdia, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 18.08.87  
 SÉLVIO SNIĘCZKOVSKI  
 Secretário da Educação

PORTARIA P/ 10933 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 87.645/87/SE, resolve ALTERAR, de acordo com o artigo 203, da Lei nº 6844, de 29.07.86, o regime de trabalho de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, de MARLENE CECILIA BRESSAN, (matrícula nº 115.499), casada, nascida em 12.03.1949, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, lotada na Escola Básica Belminda Silveira, código 12.02.032, município de Mondai, a partir de 04 de maio de 1987.

Florianópolis, em 18.08.87  
 SÉLVIO SNIĘCZKOVSKI  
 Secretário da Educação

**SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 3334/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Exercício, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 025.916/87/SEA, resolve NOMEAR, nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, PEDRO IVO DA SILVA, matrícula nº 045.111, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Cadeia Pública (código 381), nível PE-DASI-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Cadeia Pública de Xanxerê, Secretaria da Segurança Pública.

Florianópolis, em 11 de agosto de 1987

Cid Caesar de Almeida Pedroso- Secretário da Justiça

Emanuel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA P. Nº 014/SPC/87

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, § 3º, da lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986 (Estatuto da Polícia Civil), resolve HOMOLOGAR o Concurso de Inspeção de Polícia, realizado pela Academia da Polícia Civil, tendo sido habilitados os seguintes candidatos:

NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
<b>TUBARÃO</b>		
HELIO CIRIMBELLI	9.39	1º lugar
<b>RIO DO SUL</b>		
JULIO CESAR ROSA	8.14	1º lugar
<b>CAÇADOR</b>		
CESAR AUGUSTO CARDOSO REYNAUD	8.48	1º lugar
<b>ARARANGUÁ</b>		
PEDRO CRISTÓVÃO QUEIROZ	8.51	1º lugar
<b>JARAGUÁ DO SUL</b>		
IVANI DOS SANTOS ROSA	8.34	1º lugar
<b>LAGUNA</b>		
ARNOLDO HUGO JOSÉ BONCKEWITZ FILHO	8.41	1º lugar

Florianópolis, 29 de julho de 1987

Dr. Antônio Abelardo Bado  
 Superintendente da Polícia Civil

Reproduzido por incorreção

**EXTRATO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE RECURSOS E ENCARGOS Nº 057/87**

DA ESPÉCIE: Protocolo de Delegação de Recursos e Encargos que entre si celebram a Secretaria da Segurança Pública e o Departamento Autônomo de Edificações - DAE.

DO OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública transfere ao Departamento Autônomo de Edificações - DAE, os encargos de executar os serviços de início da recuperação do prédio da Cadeia Pública de São Joaquim.

DOS RECURSOS: Cz\$ 375.337,90 ( trezentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e sete cruzados e noventa centavos ), correndo a despesa a conta do Projeto: 2302.06300251.066 - Construção e Restauração de Prédios Policiais Cíveis, item: 4130.44, constantes do orçamento da Secretaria da Segurança Pública, sendo o numerário repassado em uma única parcela.

Florianópolis, 17 de agosto de 1987

Ass: Cid Caesar de Almeida Pedroso  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício

Fábio Armando Botelho Cordovil  
 DIRETOR GERAL DO D.A.E.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
 19ª UNIDADE DE COORDENAÇÃO REGIONAL  
 JARAGUÁ DO SUL - SANTA CATARINA  
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 001/87  
 COMUNICAÇÃO**

A 19ª Unidade de Coordenação Regional de Jaraguá do Sul, por sua Diretora Senhora Rosemeire P. Vasel, faz saber que se acha aberto o Edital de Tomada de Preços para a construção da sede própria da 19ª UCRE, na Avenida Getúlio Vargas, 830, em alvenaria, com área de 400 m², contendo com 6 salas, depósito, cozinha, área coberta, gabinete dos Diretores, circulação e banheiros, referindo-se o mesmo a mão de obra e materiais de construção.

As propostas deverão ser entregues na Secretaria de Educação - 19ª UCRE, na Avenida Getúlio Vargas, nº 100, até o dia 25 de agosto de 1987, às 11 horas. O Edital e demais informações serão fornecidos aos interessados na 19ª UCRE, no endereço acima.

Jaraguá do sul, 10 de agosto de 1987

Rosemeire P. Vasel  
 Diretora da 19ª UCRE

**SAÚDE**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**EXTRATO DO TERMO DE DELEGAÇÃO DE RECURSOS 006/FES/87**

DELEGANTES: SECRETARIA DA SAÚDE/Fundo Estadual de Saúde e o Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Transferência do encargo para desenvolvimento das atividades na área de Saúde Pública, de acordo com o Convênio nº AIS 05/86, e Plano de Aplicação nº 097/87, com recursos oriundos do INAMPIS.

DOS RECURSOS: Cz\$. 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil cruzados), correndo a despesa a conta do Fundo Estadual de Saúde, em única parcela, conforme discriminação abaixo:

1-RECURSO AIS/INAMPIS:

Pessoal/Diárias-----	CZ\$ 1.000.000,00
Material de Consumo-----	CZ\$ 2.000.000,00
Serv.de Terc. e Enc.-----	CZ\$ 600.000,00
<b>TOTAL - GERAL-----</b>	<b>CZ\$ 3.600.000,00</b>

Florianópolis, em 18 de agosto de 1987.

Martinho Herculano Ghizzo - SECRETÁRIO DA SAÚDE  
 Clair Castilhos Coelho - DIRETORA GERAL DOISB

*(Assinatura)*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES

PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE RECURSOS E ENCARGOS Nº 057/87

TERMO DE DELEGAÇÃO DE RECURSOS E ENCARGOS QUE ENTRE  
SI FAZEM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E O DE-  
PARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES - DAE.

Aos 17 dias do mês de Agosto de 1987, a Secretaria de Segurança Pública repre-  
sentada por seu titular, Dr. Cid Caesar de Almeida Pedrosa e o Departamento  
Autônomo de Edificações - DAE, representado por seu Diretor Geral Engº Fábio  
Armando Botelho Cordovil, doravante denominados simplesmente de SSP e DAE, re-  
solvem celebrar o presente Protocolo de Delegação de Recursos e Encargos con-  
forme cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A SSP transfere ao DAE o encargo de executar os serviços de: início da recupera-  
ção da CADEIA PÚBLICA de São Joaquim.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A obra a que se refere a cláusula anterior deverá ser executada de acordo com  
o orçamento e/ou projeto aprovado pela SSP.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do presente Protocolo é de Cz\$ 375.337,90 ( trezentos e setenta e cin-  
co mil, trezentos e trinta e sete cruzados e noventa centavos), correndo à  
conta do Projeto: 2302. 06300251.066 - Construção e Restauração de Prédios Po-  
liciais Cíveis, Item nº 4130.44, do orçamento da SSP, sendo o pagamento na se-  
guinte forma estabelecida: Em uma única parcela.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo.

Florianópolis - SC, 17 de Agosto de 1987.

DR. CID CAESAR DE ALMEIDA PEDROSO  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA  
PÚBLICA

ENGº FÁBIO ARMANDO BOTELHO CORDOVIL  
DIRETOR GERAL DO DAE

Estado de Santa Catarina  
Secretaria da Segurança Pública  
1º Distrito Policial da Capital



#### EDITAL DE CITAÇÃO

C Dr. José Virgílio Cechetto, Delegado  
de Polícia, lotado no 1º Distrito Poli-  
cial da Capital, no uso de suas atribu-  
ções legais, etc.....

FAZ SABER a todos que o presente edital  
virem, ou dele tomarem conhecimento, que neste Distrito  
Policial foi instaurado Processo Sumário, contra JORGE  
EUSTAGUIO DE JESUS SOUZA, como incurso nas sanções do -  
artigo 129 § 6º do Código Penal, por ter em data de 25/  
03/87 por volta de 12,00 horas, ao trafegar pela rua -  
Crispim Mira, com o veículo Motocicleta-OG-125, placas  
AD-586 de propriedade de Lig Pizza Ltda., culposamente,  
por imprudência veio a atropelar a menor CRISTIANI AGDA  
DA SILVA, resultando nesta ferimentos generalizados sen-  
do medicada no Hospital Infantil.

E como o acusado não foi encontrado no  
endereço declarado (Rua Crispim Mira, 56-Lig Pizza Ltda.  
(Centro-Itópolis), estando em lugar incerto e não sabido,  
é expedido presente Edital, com o prazo de cinco (05) -  
dias, findo o qual será considerado CITADO para se ver  
processar até final julgamento, devendo comparecer,acom-  
panhado de defensor neste Distrito Policial, sito a Av.  
Rio Branco, 145 - Centro, às 14,00 horas do dia onze (11)  
de setembro/87, sob pena de revelia, e fim de ser quali-  
ficado e para assistir a inquirição da vítima e das tes-  
temunhas que forem apresentadas, podendo contraditá-las  
e reperguntá-las, bem como o que julgar necessário à  
sua defesa, por intermédio do defensor que apresentar -  
ou lhe for designado na ocasião, observando em tudo o -  
disposto nos artigos 531 a 538 do Código de Processo Pe-  
nal.

Para conhecimento de todos é passado o  
presente Edital, o qual será publicado no Diário Oficial  
do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Florianópolis,  
no cartório do 1º Distrito Policial da Capital,  
aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil nove-  
centos e oitenta e sete. Eu José Virgílio Cechetto, Escrivão -  
que o datilografei.

Dr. José Virgílio Cechetto  
Delegado de Polícia do 1º D.P. Capital

## AUTARQUIAS

CONSELHO ADMINISTRATIVO  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER

**RESOLUÇÃO Nº 032/87** - Aprova novos Coeficientes Ta-  
rifários para os serviços de transporte intermunicipal  
de passageiros, no Serviço Rodoviário, e dá outras pro-  
vidências. O Conselho Administrativo do Departamento de  
Transportes e Terminais-DETER, no uso das atribuições  
que lhe confere o inciso IX do artigo 7º do Regimento  
Interno, aprovado pelo Decreto nº 30.217, de 03 de se-  
tembro de 1986, de acordo com o deliberado em sua 8ª  
Reunião Extraordinária, realizada em 21 de agosto de  
1987, e tendo em vista os termos da Portaria nº 289, de  
18 de agosto de 1987, do Ministro do Estado da Fazenda,  
RESOLVE: Art.1º - Os Coeficientes Tarifários Finais dos  
Serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros,  
no Serviço Rodoviário, ficam reajustados em 19,90% (de-  
zenove inteiros e nove décimos por cento). Art.2º - Fi-  
xar os seguintes critérios de arredondamento para cál-  
culo do valor das passagens: I - valores fracionários  
de cruzado compreendidos de 1 a 4 centavos, desprezar;  
II - valores fracionários de cruzado compreendidos de  
5 a 9 centavos, adotar imediatamente o valor superior  
a 9 centavos. Art.3º - As tarifas do serviço rodoviário  
não poderão ser inferiores ao correspondente a 09  
km de leito estradal I. Art.4º - As transportadoras de  
verão comparecer no DETER, onde obterão os novos Certi-  
ficados de Concessão, Permissão, Autorização e Licença  
dos serviços que operam, contendo os preços ora libera-  
dos. § 1º - As listagens fornecidas pelo DETER continuarão  
ainda, as demais características dos serviços em opera-  
ção. § 2º - Somente poderão ser utilizadas nas Agências  
ou veículos em operação, certificados, rubricados por  
Diretores das Transportadoras, copiados do original for-  
necidos pelo DETER. Art.5º - As novas tarifas entrarão  
em vigor a zero hora do dia 24 de Agosto de 1987, quan-

do os Certificados atualizados e rubricados, nos termos  
do artigo anterior, estiverem afixados no interior dos  
veículos, agência e demais locais previstos na legisla-  
ção. Art.6º - Ficam revogadas as disposições em contrá-  
rio. Art.7º - Esta Resolução entrará em vigor nos ter-  
mos de seu art.5º. Florianópolis, 21 de agosto de 1987.

JOSÉ ROBERTO TOURNIER  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO 57419

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
PORTARIA P/JUCESC/Nº 07/87, de 20 de Agosto de 1987.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe confe-  
re o item X do art. 25 do Decreto nº 3048 de 27 de ju-  
lho de 1977, e o art. 25 do Decreto nº 6471 de 22/12/  
78, RESOLVE: Designar NORBERTO HAFERMANN, Diretor da  
Unidade de Apoio Administrativo, nível DAS-1, matricu-  
la nº 141.130-6, WILSON PIRES FERREIRA, Agente Adminis-  
trativo, nível SA-9-D, matrícula nº 11.988-1 e RAQUEL  
NASSIF DOS ANJOS DOS REIS, Técnico em Administração,  
nível ANS-4-A, matrícula nº 176.953-7, para, sob a pre-  
sidência do primeiro, aferirem as condições essenciais  
para fins de promoção dos servidores da JUCESC. Cumpra-  
se. Publique-se. Florianópolis, 20 de Agosto de 1987.  
Armando Luiz Gonzaga-Presidente JUCESC.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/87

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da  
JUCESC, torna público que às 10:00 h do dia 08/09/87,  
de acordo com a legislação vigente e as condições do  
presente Edital, será realizada a abertura de Preços

supra citada para a realização através de Mão de Obra,  
conforme especificação e condições abaixo citadas e  
por conta de recursos oriundos do Convênio MIC/DNRC/  
JUCESC/Nº 35/86 de 03 de novembro de 1986.

1- OBJETO DA LICITAÇÃO - o objeto da presente licita-  
ção é a prestação dos Serviços seguintes: Adaptação  
e regularização da rede de energia elétrica do prédio  
da Junta Comercial do Estado de S/C, sito a Avenida  
Rio Branco, 154, segundo laudo técnico emanado da  
CELESC datado de 21/07 do corrente, visando atender  
maior carga elétrica, e consequentemente a substitui-  
ção da rede de alimentação em função da aquisição e  
instalação de um centro de processamento de dados nes-  
ta Autarquia, conforme convênio MIC/DNRC/Nº 35/86 em  
sua cláusula primeira.

2- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO - as empresas candida-  
tas à licitação deverão comprovar a inscrição no de-  
partamento de Material do Estado de Santa Catarina ou  
no Departamento Federal de Compras.

3- PRAZO FORNECIMENTO E PAGAMENTO - a Mão de Obra  
constante deste Edital deverá ser fornecida no prazo  
de até 05 (cinco) dias após a adjudicação da proposta  
aprovada pela Comissão, na Junta Comercial do Estado  
de Santa Catarina, sito a Av. Rio Branco, 154, nesta  
Capital, livres de seguros e taxas de qualquer nature-  
za. O pagamento será efetuado contra a apresentação  
da 1ª via da Nota Fiscal sem emendas ou rasuras, atra-  
vés de cheque nominal ou Ordem Bancária.

4- DA FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS - as propostas deve-  
rão ser entregues em envelope fechado, identificado  
com nº da Tomada de Preços e dirigido à Comissão Per-  
manente de Licitação, através da Diretoria da Unidade  
de Apoio Administrativo da Jucesc.

5- CRITÉRIO DE JULGAMENTO - o julgamento das propostas  
será realizado imediatamente após sua abertura pela  
Comissão Permanente de Licitação, a qual observará os

critérios de:

- a) - Preço;
- b) - Qualidade; (declaração de Capacidade Técnica de Firms onde tenha prestado serviços).
- c) - Prazo de Entrega;

6- **DA ADJUDICAÇÃO** - a adjudicação do fornecimento será deferida ao licitante vencedor através de requisi- ção, reservado à JUCESC o direito de igualar, maior ou menor quantidade dos Serviços licitados defeso ao proponente qualquer direito de reclamação e indeniza- ção.

7- **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - o Edital respectivo bem co mo quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na JUCESC, à Av. Rio Branco, 154 - Centro - Fpolis - SC, no horário das 13:30 às 17:30 h com o Diretor da Unida de Apoio Administrativo, por quem serão prestados todos os esclarecimentos necessários. Cumpra-se, publi que-se. Florianópolis, 21 de Agosto de 1987. Norberto Hafemann - Presidente da Comissão Permanente de Lici- tação - Jucecsc.

*Norberto Hafemann*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/87.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da JUCESC, torna público que às 15:00 do dia 03/08/87, de acordo com a legislação vigente e as condições do presente Edital, será realizada a abertura da Tomada de Preços supra citada para realização de serviços de Mão de Obra, conforme as especificações e condições abaixo citadas e por conta de Concessão de Apoio Financeiro, oriundos do Departamento Nacional do Registro do Comércio, e que tem por objetivo implantação na JUCESC do Registro Instantâneo e Instalação do Centro de Processamento de Dados:

**OBJETO DA LICITAÇÃO** - o objeto da presente Licitação é a prestação de serviços de Mão de Obra para Relocação do "lay-out" interno dos diversos setores da JUCESC com a necessária redistribuição de seus departamentos, visando a nova Sistemática de trabalho através do Centro de Processamento de Dados e atendimento do Regis- tro Instantâneo.

**CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO** - as empresas candidatas à licitação deverão comprovar a inscrição no Departamen to de Administração de Material do Estado de Santa Cata- rina ou no Departamento Federal de Compras.

**PRAZO PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO** - os serviços de Mão de Obra constante deste Edital deverão ser forneci- dos no prazo de até 10 (dez) dias após a adjudicação da proposta aprovada pela Comissão, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sito a Av. Rio Branco, 154, nesta Capital, livres de seguros e taxas de qualquer na- tureza. O pagamento será efetuado contra a apresenta- ção da 1ª via da Nota Fiscal sem emendas ou rasuras, através de cheque nominal ou Ordem Bancária.

**DA FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS** - as propostas deverão ser entregues em envelope fechado, identificado com ne da Tomada de Preços e dirigido à Comissão Permanente de Licitação, através da Diretoria da Unidade de Apoio Administrativo da Jucecsc.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - o julgamento das propostas será realizado imediatamente após sua abertura pela Co missão Permanente de Licitação, a qual observará os critérios de:

- a) - Preço;
- b) - Qualidade; (declaração de capacidade Técnica de Firms onde tenha prestado serviços).
- c) - Prazo de Entrega.

**DA ADJUDICAÇÃO** - a adjudicação do fornecimento será de ferida ao licitante vencedor através de requisiçã, re- servado à JUCESC o direito de igualar, maior ou menor quantidade dos serviços licitados defeso ao proponente qualquer direito de reclamação e indenização.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - o Edital respectivo bem como quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na JUCESC, à Av. Rio Branco, 154 - Centro - Fpolis - SC, no horário das 13:30 às 17:30 h com o Diretor da Unidade de Apoio Administrativo, por quem serão prestados todos os es- clarecimentos necessários. Cumpra-se, publique-se. Flo- rianópolis, 21 de agosto de 1987. Norberto Hafemann - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Jucecsc

*Norberto Hafemann*

57420

# PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM SANTA CATARINA  
Rua Felipe Schmidt, 27 - Ed. Dias Velho - 99A - Fpolis - SC  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS**

Faço saber que no dia 12 de Novembro de 1987 se- rão realizadas neste Conselho eleições para renova- ção de 1/3 (um terço) de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 06 (seis) dias, a partir do dia 18 de setem- bro de 1987 para registro de chapas que deverão ser constituídas de 02 (dois) Contadores efetivos e 02 (dois) suplentes e de 01 (um) Técnico em Contabili- da de efetivo e 01 (um) suplente, de acordo com o dis- posto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC Nº 627/87. Florianópolis, 17 de agosto de 1987

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Contador - CRC.SC. 5197  
Presidente do CRC.SC. 42411/0

XXX

REVELUX-REVESTIMENTOS DE LUXO S.A.  
CGC 76.545.003/0001-72  
TUBARÃO - SC

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores acionistas da Revelux-Revestimentos de Luxo S.A., para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de agosto de 1987, às 10:00 (dez) horas, na sede da Sociedade, a BR 101, Bairro Canivari de Baixo, em Tubarão (SC) para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição da Diretoria;
- 2) Fixação dos honorários da Diretoria;
- 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade

Tubarão (SC), 14 de agosto de 1987

Michel Miguel  
Presidente 57464

XXX

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE RODEIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os Associados deste Sindicato, qutes com // seus direitos sociais, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na se- de da Entidade, à Rua Barão do Rio Branco 14 90, na cidade de Rodeio-SC, no dia 30/agosto 1987, às 7,00 horas em primeira convocação / com o número legal de presentes, ou uma hora após em segunda convocação com qualquer núme- ro de presentes para deliberarem sobre a se- guinte Ordem do Dia: a) Alteração da Alinea "A" do Artigo 8º dos Estatutos. b) Alteração da mensalidade social. As deliberações serão // por escrutínio secreto. Rodeio 21 de Agosto/ 87. - Norival H. Bona - Presidente

57459

XXX

## blumenau / ur

BLUMENAU EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S/A  
CGC/MF 75.507.350/0001-48  
Telefones: (047) 22.7166 - 22.7890 - 22.7834  
Rua XV de Novembro, 1181 - 89100 - BLUMENAU - SC

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cz\$. 21.590.526,00  
CAPITAL SUBSCRITO ..... Cz\$. 3.135.861,80  
CAPITAL INTEGRALIZADO ... Cz\$. 3.135.831,80

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da Blumenau Empreendimentos Turísticos S.A. Blumenaur, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordina- ria a realizar-se no dia 24 de Agosto de 1987 as 17:30 horas, na sede da Companhia, na Rua 15 de Novembro, 1.181 em Blumenau, Santa Cata- rina, para deliberarem sobre a matéria constan- te da seguinte ordem do dia:

- 1 - Examinar, discutir e deliberar sobre a re- formulação e consolidação dos Estatutos / Sociais;
- 2 - Outras matérias correlatas.

Blumenau, 06 de Agosto de 1987

55509

A DIRETORIA

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE RODEIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Entidade supracitada, localizada à Rua Ba- rão do Rio Branco nº 1490 em Rodeio-SC, por seu Presidente abaixo assinado, usando das a- tribuições que lhe são conferidas por Lei, // convoca todos os empregados que exercem suas atividades no 2º Turno da empresa Marisol S.A Ind. do Vestuário, nas filiais de Benedito / Novo, Dr. Pedrinho e Rio dos Cedros, para // comparecerem à Assembleia Geral Extraordina- ria que fará realizar no dia 28/Agosto/87, / na cantina da empresa, sendo: às 14,00 horas na filial em Benedito Novo, à Rua Cruz e Sou- za nº 818; às 17,00 horas na filial de Dr. Pedrinho à Rua Santa Catarina s/nº no municí- pio de Benedito Novo e às 20,00 horas na fi- lial do município de Rio dos Cedros, sita à Rua Tiradentes s/nº, a fim de apreciarem e deliberarem por escrutínio secreto a seguin- te Ordem do Dia: - Acordo Coletivo de Prorro- gação e Compensação de Horas de Trabalho. // Rodeio, 21 de Agosto de 1987. Norival Herci- lio Bona. - Presidente

57460

XXX

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS DIRETO- RES DAS ESCOLAS ESTADUAIS - 4ª UCRC -

Sede: Ginástico do Conj. Educacional Pedro II Forum; Comarca de Blumenau  
Objetivos: Unidade de trabalho, aperfeiço- mento, integração, difusão perante o Poder Público dos interesses da associação.

Fundação: 13 de junho de 1986  
Duração: Tempo indeterminado  
Organização: A A.D.E.E. compõe-se de todos os diretores dos Educandários que estão afei- tos à 4ª UCRC.

Administração: A A.D.E.E. será administrada por uma Diretoria.  
Representação: A A.D.E.E. será representada ativa e passivamente em juízo e fora dele, por seu Presidente.  
Sócios: Não respondem pelas obrigações da Associação.

Reforma de Estatuto: O estatuto só será re- formado em Assembleia Geral e com o voto de 2/3 dos associados.

Extinção: A A.D.E.E. só poderá ser dissolvi- da no caso de extinção da 4ª UCRC, por vontade da maioria absoluta dos associados em Assembleia Geral e seu patrimônio passará às entidades filantrópicas determinadas também em Assembleia Geral, para este fim convocada.  
Sócios Fundadores:

Mariléia Bong, Delírio Feltrin, Oscar A. da Silva, Francisco Campigoto, Carla Campos, Carlos Teixeira, Bernardo Campestrini, Dinorah K. Gonçalves, Dora Neves Moritz, Leonir Alba.

#### Diretoria Atual:

Leonir Alba	Presidente
Carla Campos	Vice-Presidente
Edi M. Stuhler	1ª Secretária
Mariléia Bong	2ª Secretária
Carlos Threis	1º Tesoureiro
Delírio Feltrin	2º Tesoureiro
Dinorah K. Gonçalves	Oradora

42447-0

XXX

EXTRATO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DO CLUBE DE IDOSOS DE IPU MIRIM.

O Clube de Idosos de Ipumirim tem sua sede na Travessa Fioravente Massolini, s/nº. Ipumirim, Santa Catarina, foi fundado em 06 de agosto de 1987 e tem duração por tempo indeterminado. É sua finalidade congregar e reunir pes- soas idosas, com idade mínima de 50 anos.

A administração será exercida por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesourei- ro e Coordenador Social e a Assembleia Geral, com auxí- lio das Comissões Ocupacional, de Canto e Lazer, Assis- tência Social e Espiritual e de Comunicações.

São fontes dos recursos da entidade o pagamento das men- salidades, doações, vendas de trabalhos manuais e rendi- mentos financeiros. Em caso de dissolução, que se pro- cessará pelo voto da maioria dos seus membros em Assem- bléia Geral, o patrimônio será revertido a entidades be- neficentes do Município. O Clube terá um regimento in- terno a as suas cores representativas são o azul e o branco.

Diretoria: Presidente Jacob Dal'Pias, Vice-Presidente Luiz F. Techio, Tesoureiro Juvilde Locatelli, Secretá- ria Marisa Rossetto e Coordenadora Social Jurendi Loca- telli.

Ipumirim/SC, 06 de agosto de 1987

4.439-